

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE

CONSELHO GERAL

EDITAL

Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 92.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral.

O ato eleitoral decorrerá no dia **3 de novembro de 2022** e será regulado pelas normas do processo eleitoral publicitadas nos locais destinados para o efeito.

Marinha Grande, 30 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

Marina Maria Filipe Rosa